



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1520/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 852/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - Campus Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

- ~~I - Pablo Lemos Berned - Siape 1913289 (presidente - coordenador do curso);~~
- ~~II - Ana Cecília Teixeira Gonçalves - Siape 1803879;~~
- ~~III - Ana Cláudia Porto - Siape 1343981;~~
- ~~IV - Demétrio Alves Paz - Siape 1334435;~~
- ~~V - Francieli Matzembacher Pintom - Siape 1772075;~~
- ~~VI - Neiva Maria Graziadei Fernandes - Siape 1323424;~~
- ~~VII - Ana Beatriz Ferreira Dias - Siape 1836213;~~
- ~~VIII - Roberta Kolling Escalante - Siape 1708678;~~
- ~~IX - Erickson Kaszubowski - Siape 1802168;~~
- ~~X - Cleuza Pelá - Siape 2036540;~~
- ~~XI - Geni Vanderléia Moura da Costa - Siape 1916783;~~
- ~~XII - Paulo Cesar Neves Barboza - Siape 1864735.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 366/GR/UFFS/2013, de 30 abril de 2013.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 01 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS